



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2018

PAGINAS –/III

**PORTARIA Nº 002/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, as Informações Prestadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento em atendimento a exigências formais para continuidade de serviço de abastecimento de água via carros Pipa definidas em reunião datada de 03 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica constituído o "**COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PIPA DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB**", com duração de mandato enquanto dure o convenio e que será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Antônio Marcos Pereira da Silva;
- **Vice-Presidente:** Paulo Henrique Soares Filho;
- **Primeiro Secretário:** José Aldo Pereira de Vasconcelos;
- **Segundo Secretário:** Sóstenes Raniery de Sousa Leite.

**Art 2º** - O **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PIPA DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB** constituído por esta Portaria deverá encaminhar relatório periódico ao responsável pela educação municipal, e este ao Chefe do Poder Executivo, dos estudos realizados e das ações que porventura já estejam sendo implementadas.



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2018

PAGINAS –I/III

**Art 3º** - A função dos membros do COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PIPA DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB é gratuita e considerada de relevante interesse público, tendo o seu exercício prioridade sobre o de quaisquer outras.

**Art 4º** - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 002 - ORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2018

PAGINAS –II/III

PORTARIA Nº 003/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REALOCAR**, o Funcionário Senhor **NILTON MACHADO DE OLIVEIRA**, atualmente alocado à disposição dos Correios na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer suas funções na UBSF São Sebastião de Amparo-PB, ficando vinculado a partir desta data à Secretaria de Saúde.

**Artigo 2º** - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação;

**Artigo 3º** - A Presente serve como Notificação, devendo a Funcionaria comparecer ao local designado a partir da publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO